

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 687/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de julho de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANDIRA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula 940051, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.419.886-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.207.709-47, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7848/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março /2020
DE Nº 1.1840
UMUARAMA 23 / 03 /2020
Amise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS